



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023240202

Instrumento de primeiro termo aditivo que visa o acréscimo de quantidade ao contrato nº 2023240202, que entre si fazem a Fundo Municipal De Saúde de Santarém Novo, e a empresa 28.426.766 FLAVIO JOSE COSTA SOARES JUNIOR.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.643.041/0001-12, com sede na RUA FREI DANIEL DE SAMARATE, representado por **KATIUSCIA MACHADO CORREA, SECRETÁRIA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **28.426.766 FLAVIO JOSE COSTA SOARES JUNIOR**, inscrito(a) no CNPJ **28.426.766/0001-51**, com sede na , Belém-PA, representada por **FLAVIO JOSE COSTA SOARES JUNIOR**, já qualificados no contrato inicial, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO**, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de QUANTIDADE de 24,7 % para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA** que representa o valor de R\$ 4.955,25 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco mil e vinte e cinco centavos), e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº **202324020102**, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', § 1º da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O valor global do contrato, após acréscimo, é **R\$ 25.024,05(vinte e cinco mil, vinte e quatro reais e cinco centavos)**.
Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **2023240202**, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2022, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10 301 0200 2.043 Manutenção do Programa PAB-Fixo;
10 301 0200 2.057 Promoção das ações da Vigilância Sanitária;
10 122 0003 2.068 Manutenção dos serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceira Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



As partes elegem o foro da Cidade de Santarém Novo -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

SANTARÉM NOVO - PA, 01 de Novembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.643.041/0001-12
CONTRATANTE



28.426.766 FLAVIO JOSE COSTA SOARES JUNIOR
CNPJ 28.426.766/0001-51
CONTRATADO(A)

PREFEITURA DE
SANTARÉM NOVO

SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: